

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 114

PARECER Nº 0162/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 764/2007.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa acrescentar alínea ao inciso CV, do artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com o objetivo de incluir no calendário de eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Festa do Divino do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, a ser comemorado anualmente no domingo que antecede a Festa de Pentecostes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo de fim incluir a data a ser comemorada na nova legislação e adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 07/08). Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída.

A iniciativa merece prosperar, pois, ao inserir as comemorações do Dia da Festa do Divino do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó no calendário oficial do município, o legislador faz com que a cidade acolha e valorize uma tradição e uma manifestação de fé de parte importante de seus cidadãos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/03/2008.

Myryam Athie - Presidente

Domingos Dissei – Relator

Claudinho de Souza

Goulart

Eliseu Gabriel